



PROJETO DE LEI
Nº 37/2016

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO INICIAR-TE”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO INICIAR-TE**, inscrita no CNPJ: 07.508.933/000133, com sede neste município.

Art. 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 dias após o término do convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade: I - Deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos as exigências do artigo 2º II - Substituir os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços nestes compreendidos III - Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 8 de setembro de 2016.

Marcos Fuly
Vereador

Exposição de Motivos

Senhor Presidente, nobres colegas;

Tenho a honra em apresentar para deliberação do Deuto Plenário, o incluso Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Iniciar-te”.

A Associação Iniciar-te surgiu em meados de fevereiro de 2005, com o objetivo de complementar o trabalho de Cibele Jussara de Melo, professora voluntária de artesanato no projeto Cidadão Criança, no bairro Morro do Abrigo. No entanto, o projeto atendia apenas crianças com até 12 anos e alguns alunos que estavam prestes a se desligarem do projeto por conta da idade, revelaram a Cibele suas inseguranças e anseios e pediram para que pudessem continuar ao menos com suas aulas.



Foi então que Cibele decidiu dar continuidade às suas atividades, buscando parceiros que pudessem ceder o espaço. A iniciativa mudou por um tempo para uma sala de aula em escola particular no bairro, mas o espaço era pequeno demais. Com o fechamento da escola, Cibele teve apoio do Centro Espírita "Mealheiros da Luz", mas sem as aulas de artes plásticas. Assim o grupo recorreu ao "Abrigo dos Anjos", uma propriedade particular aberta para a comunidade usufruir de maneira produtiva e voluntária.

Com isso foi possível receber cerca de 30 pré-adolescentes, contando com a ajuda de cinco adultos que auxiliaram no trabalho direto com os adolescentes, entre tantos outros colaboradores. Para os trabalhos são utilizadas sobras de marcenaria, cola, tinta, barbante, etc. Como esta ação é voluntária, Cibele dispunha de apenas 2 dias da semana, o que é pouco, já que existe um grande interesse por parte dos jovens de ampliar este tempo.

Em 2006, a convite do Colégio Mestre, participaram brilhantemente e com muito entusiasmo de feira de artesanato promovida pelo mesmo. Em 2008, foi a vez de mostrar o resultado dos trabalhos na escola municipal Walfrido Maciel Monteiro (morro do abrigo).

No ano de 2013, a Sociedade Amigos do Morro do Abrigo convidou e cedeu espaço físico para aulas de tricô, crochê e outros artesanatos, para os jovens residentes no ponto final do morro. A atuação mais recente se deu, em 2016 na Escola Municipal da Topelândia, a convite da mesma, para pintura artística no seu muro interno, pela comemoração do 5º aniversário da escola.

As aulas de artesanato e artes visuais continuam, mas com atividades voluntárias e isoladas. No entanto, a procura por vagas nas oficinas, pedido de maior variedade de atividades, como música, dança, teatro e esportes, e necessidade de uma sede própria para concentrar as atividades e desenvolver um trabalho mais inclusivo e eficiente.

Considerando todo o histórico de sucesso de uma iniciativa que abrihanteu a vida de centenas de jovens sebastianenses e continua a desempenhar um trabalho social de destaque no município, é que apresento o presente projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação Iniciar-te, para que possa receber apoio necessário não somente de iniciativa privada, mas também do Poder Público.

Pelo exposto, contamos com vosso apoio e colaboração para aprovação e aprimoramento desta proposta.

Marcos Fuly

Vereador